



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Solicita a implantação da Casa do Diabético em Paraty.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A implantação da Casa do Diabético em Paraty.

JUSTIFICATIVA

A instalação da Casa do Diabético em Paraty não é apenas um projeto viável, mas uma medida urgente de saúde pública para atender uma demanda crescente e silenciosa: o controle e a prevenção do diabetes, doença que afeta centenas de pessoas no município. Com o aumento de casos de diabetes tipo 1 e tipo 2 – agravado por fatores como alimentação, sedentarismo e dificuldade de acesso à educação em saúde –, é fundamental que a população tenha um espaço especializado, gratuito e acessível para receber atendimento integral.

Atualmente, muitos diabéticos de Paraty enfrentam dificuldades para realizar exames periódicos, receber orientação nutricional, adquirir medicamentos e insumos (como insulinas e glicosímetros) ou mesmo participar de grupos de apoio. Isso leva a complicações evitáveis, como amputações, problemas renais e cardiovasculares, que sobrecarregam o SUS e reduzem a qualidade de vida dos pacientes. Uma Casa do Diabético mudaria essa realidade, oferecendo:

Atendimento multidisciplinar (médicos, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos);
Distribuição de medicamentos e insumos de forma regular e organizada;
Educação em saúde (oficinas de alimentação saudável, prevenção e autocuidado);
Apoio a familiares e grupos de convivência, reduzindo o isolamento de pacientes crônicos.

Além disso, Paraty, como destino turístico conhecido nacionalmente, precisa demonstrar compromisso com a saúde de sua população, investindo em políticas públicas que garantam dignidade e longevidade. A Casa do Diabético seria um legado de prevenção e cuidado, alinhado aos princípios do SUS e aos direitos básicos dos cidadãos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

Laion Junio Campos Carlos
Laion Campos
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003100390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 18/06/2025 12:54

Checksum: **467E26E50C2B3FAD8CCA4C01CB51776E8C126269F835E6957C7338DC003F4C2F**